



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ-TO

Código 2812025346

SEXTA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO N° 281

Estado do Tocantins

Município de Piraquê-TO

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
RESOLUÇÃO 020/2025	2

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 335, de 21 de fevereiro de 2019**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.piraque.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

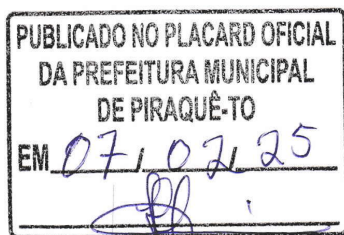
2812025346





Lei Municipal nº 289 de abril de 2016

RESOLUÇÃO DE Nº 20/2025,



Assunto: dispões sobre apreciação
E aprovação da prestação de contas
Dos benefícios eventuais 2024,
E reprogramação de saldos de
2024 para 2025.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Piraquê, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei de Nº 289/2016, após deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, as 09h: 15mn, na sala de reunião desse conselho.

Considerando a necessidade de apreciação e aprovação da prestação de contas dos benefícios eventuais 2024, e reprogramação de saldos de 2024 para 2025.

Considerando a deliberação obtida na seção plenária extraordinária ocorrida dia 06 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, após análise e deliberação em plenária conceder parecer favorável aprovando integralmente a prestação de contas dos benefícios eventuais 2024, e reprogramação de saldos de 2024 para 2025,

Art. 2º Esta Resolução entra m vigor na data de sua Publicação.

Rosa de Lima F. da Silva Sousa

ROSA DE LIMA FRANCISCA DA SILVA SOUSA
Presidente do CMAS – Piraquê -TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Lei Municipal 335, de 21 de fevereiro de 2019

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenado do Diário Oficial Eletrônico

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Site oficial: <https://piraque.to.gov.br>



881109205380834461365078